



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 015/2025** – “Cria e Altera dispositivo junto à Lei Municipal nº 4.221, de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí”. **Autoria do Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 015/2025, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer da Procuradora desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de agosto de 2025.

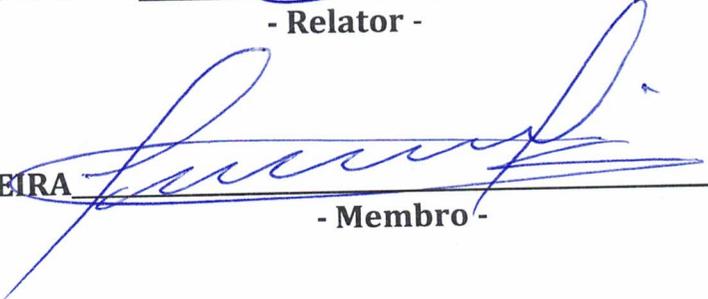
**JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL** \_\_\_\_\_

  
- Presidente -

**PAULO HENRIQUE COUZI ROSA** \_\_\_\_\_

  
- Relator -

**RENATO FARIA NOGUEIRA** \_\_\_\_\_

  
- Membro -

